



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 034/2024.

VEREADORA ELIZETE DIVONE GRADASCHI.

Elizete Divone Gradaschi, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente, após aprovação em plenário, **INDICA**, ao Chefe do Executivo Municipal, que seja determinado ao Departamento Responsável, a construção de redutor de velocidade em pontos estratégicos na rua Pedro Pereira de Sá, no percurso da rua Presidente Vargas até a rua Princesa Isabel, vale ressaltar que o atendimento desta indicação pelo Executivo, responderá aos anseios dos moradores da região e principalmente agora com a colocação da camada asfáltica, este local possui grande movimento de veículos, motocicletas e pedestres, onde os moradores reclamam da falta de redutores de velocidade (quebra-molas), para coibir a velocidade dos veículos que não respeitam os pedestres, muitas vezes colocando em risco a vida das pessoas, assim com a realização desta obra vai trazer segurança a toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, o pedido que ora apresentamos se reveste de grande importância, haja visto a grande circulação de veículos e motocicletas neste local. Como é de conhecimento de todos a rua Pedro Pereira de Sá, possui grande circulação de veículos e caminhões, por outro lado existe muitas pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, e os condutores trafegam em alta velocidade por aquele local, colocando em risco a vida de muitos transeuntes.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da administração municipal no sentido de atender os anseios do nosso povo, bem como a atenção e apoio dos nobres colegas em aprovar nosso pleito.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
17 de Junho de 2024
Presidente

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JUNHO DO ANO DE 2024.


ELIZETE DIVONE GRADASCHI.
VEREADORA.